

# Anexo Único a que se referem os artigos 1º e 2º da

## Portaria 077/2011/SMSU-GABINETE.



Insígnia de ombro para detentor do cargo efetivo de Inspetor prevista no anexo único do Decreto 44.392, acrescida de 01 (um) barrete prata (para metal) ou branco (para bordado) para os ocupantes do cargo de Comandante de Inspetoria Regional - Inspetor Chefe Regional.

---



Insígnia de ombro para detentor do cargo efetivo de Inspetor prevista no anexo único do Decreto 44.392, acrescida de 02 (dois) barretes prata (para metal) ou branco (para bordado) para os ocupantes do cargo de Comandante de Comando Operacional - Inspetor Chefe de Agrupamento.

---



Insígnia de ombro para o detentor do cargo efetivo de Inspetor Regional prevista no anexo único do Decreto 44.392, acrescida de 01 (um) barrete prata (para metal) ou branco (para bordado) para os ocupantes do cargo de Comandante de Comando Operacional (Inspetor Chefe de Agrupamento).

---



Insígnia de ombro para o detentor do cargo efetivo de Inspetor Regional prevista no anexo único do Decreto 44.392, acrescida de 02 (dois) barretes prata (para metal) ou branco (para bordado) para os ocupantes do cargo de Superintendente (Inspetor Chefe Superintendente).

---



Insígnia de ombro para o detentor do cargo efetivo de Inspetor Regional prevista no anexo único do Decreto 44.392, acrescida de 03 (um) barretes prata (para metal) ou branco (para bordado) para o ocupante do cargo de Subcomandante Geral da GCM.

---